



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 061

Recebi o presente documento
Em 13/02/2023

ENCAMINHE-SE
Em 13/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Aparecida Daniel e Márcio José Albertini, por meio deste, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, senhor Donizete Palmeira, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Cópia da ATA da reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada no dia 27 de julho do corrente ano, bem como a cópia da gravação e a lista de presença da aludida reunião.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas visando acompanhar e manter o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito municipal, pois, como é sabido, o vereador é integrante do Poder Legislativo Municipal e que tem como função primordial representar os interesses da população perante o Poder Executivo, sendo a função fiscalizadora a sua principal atribuição, tendo o mesmo o dever de ofício e o poder de exercê-la e com isso, auxiliar a administração. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2023.

Walmir Joaquim
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h28min